

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU

FUNDAÇÃO MUSEU DO ZEBU

EVENTO: MEGALEITE 2013

PROJETO: **COLORIR**

A **Fundação Museu do Zebu** em parceria com **Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro**, **Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Holandesa** e a **Associação Brasileira dos Criadores de Girolando**, realizam o **Projeto Colorir na Megaleite**. Através da pintura as crianças descobrem um mundo cheio de cores, formas... Dentro de este contexto, esse projeto visa estimular as crianças a conhecer as raças leiteiras de forma dinâmica e divertida.

I – OBJETIVOS:

- Estimular a personalidade criativa e inventiva.
- Despertar o interesse para a origem do leite.
- Mostrar a importância do leite e das raças leiteiras.
- Organizar as ideias para o mundo de uma organização

II – BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Estimular a expressão dos sentimentos.
- Desenvolver as habilidades.
- Exercitar a concentração.
- Auxiliar no desenvolvimento de sua individualidade e autoestima

III – JUSTIFICATIVA: Esse concurso deverá proporcionar um grande momento de reflexão e expressão sobre o tema: **Colorir na Megaleite**. Espera-se com isso o desenvolvimento de uma educação para a sustentabilidade que proporcione oportunidades reais para o contato com as atividades propostas, além de promover uma mobilização efetiva através de ações locais e de contribuição para a importância do leite no Brasil e no Mundo.

REGULAMENTO

IV – DA PROGRAMAÇÃO:

O Concurso **Colorir na Megaleite** cumprirá a seguinte programação:

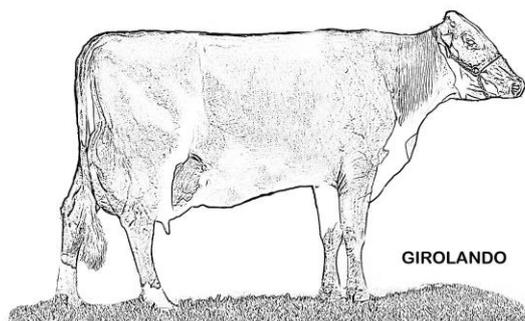
- **Inscrições:** a partir do dia 20 de junho – sem taxa de inscrição e participação
- **Local da atividade:** Escola
- **Entrega do Material:** O Regulamento com o material pertinente será enviado via e-mail no dia 20 de junho.
- **Execução:** 24 a 28 de junho
- **Avaliação:** 03 de julho
- **Premiação:** 05 de julho

V – DO CONCURSO: O Concurso **Colorir na Megaleite** obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento:

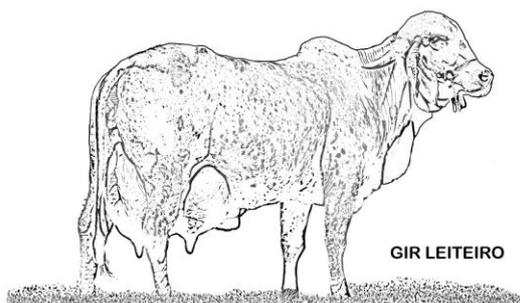
- Para participar deste **Concurso** cada participante deverá observar e obedecer rigorosamente todas as disposições e condições contidas neste Regulamento, a saber:

REFERE: Desenhos para Colorir

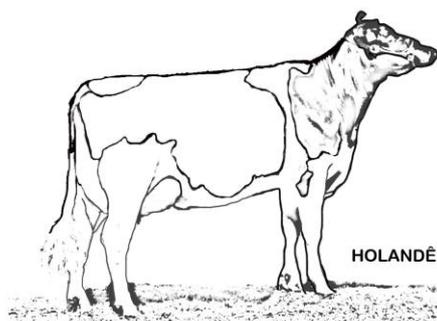
MUSEU
DO ZEBU



GIROLANDO



GIR LEITEIRO



HOLANDÊS

Projeto Colorir - Megaleite

Escola: _____ Série _____ Idade: _____

Aluno (a): _____

ENTIDADE PARTICIPANTE:

- APAE UBERABA MG

Categoria **A** - crianças de 6 até 12 anos de idade

1º Prêmio – 100,00 Reais e Brinde

2º Prêmio – 80,00 Reais e Brinde

3º Prêmio – 50,00 Reais e Brinde

Categoria **B** - crianças de 13 até 15 anos de idade

1º Prêmio – 100,00 Reais e Brinde

2º Prêmio – 80,00 Reais e Brinde

3º Prêmio – 50,00 Reais e Brinde

ENTIDADES PARTICIPANTES:

- CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
- CASA DA MULHER TRABALHADORA DONA BENEDITA
- CASA DO MENOR CORAÇÃO DE MARIA
- CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANI
- CRECHE EDUCACIONAL HIPÓLITA TERESA ERANCI
- CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
- CASA DO ADOLESCENTE GUADALUPE
- CASA DA ACOLHIDA MARISTA DE UBERABA MG
- SUPAM – Sociedade Uberabense de proteção e Amparo ao Menor

Categoria **A** - crianças de 4 até 5 anos de idade

1º Prêmio – 100,00 Reais e Brinde

2º Prêmio – 80,00 Reais e Brinde

3º Prêmio – 50,00 Reais e Brinde

Categoria **B** - crianças de 6 até 9 anos de idade

1º Prêmio – 100,00 Reais e Brinde

2º Prêmio – 80,00 Reais e Brinde

3º Prêmio – 50,00 Reais e Brinde

Categoria **C** - crianças de 10 até 15 anos de idade

1º Prêmio – 100,00 Reais e Brinde

2º Prêmio – 80,00 Reais e Brinde

3º Prêmio – 50,00 Reais e Brinde

OBS: Não poderão participar deste **Concurso**, indivíduos com idade superior ao programado.

- a. O trabalho será realizado somente pelo aluno,
- b. O professor poderá apenas orientar durante a realização,
- c. O trabalho deverá ser preenchido com os dados solicitados
- d. O trabalho será entregue no Museu do Zebu pelo coordenador pedagógico no dia da visitação. *(a programar)

VI – DOS PARTICIPANTES:

O concurso será aberto aos alunos dia 20 de junho e será divulgado na mídia em geral.

- a) Os desenhos serão, avaliadas por uma Comissão previamente estipulada, sendo que, a mais votada, será a vencedora do Concurso.
- b) Cada participante poderá participar com apenas 01 folha de 03 desenhos/pintura, que deverão estar dentro dos seguintes padrões:
- c) Serão válidos somente os desenhos/pinturas que estiverem com as especificações descritas neste regulamento.
- d) Não serão aceitos desenhos/pinturas que já tenham sido publicados ou que já tenham sido em quaisquer instâncias, premiados até a data de premiação.

VII – DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições são gratuitas, terão início no dia 24 com término até 28 de junho
- b) O(a) autor(a) do desenho/pintura deverá preencher a ficha de inscrição completamente (anexo 1) e entregá-la juntamente com o desenho/pintura.

VIII – DA CESSÃO DE DIREITOS: São reservados à Fundação Museu do Zebu - FMZ, todos os direitos autorais de uso do desenho, cedidos pelos autores, não cabendo a FMZ quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios julgados serão:

- a) Criatividade;
- b) Relação com o Tema;
- c) Originalidade;
- d) Clareza;
- e) Coerência.

X – COMISSÃO JULGADORA:

- a) O julgamento será realizado no dia 03 de julho
- b) Caberá a FMZ constituir a Comissão Julgadora
- c) Os desenhos mais votados pela Comissão Julgadora serão os vencedores.

XI – DA PREMIAÇÃO:

- a) Como forma de incentivar a participação, valorizar o trabalho e revelar novos talentos a Fundação Museu do Zebu e as associações promotoras se obrigam a premiar os vencedores da seguinte forma:
 - 1º Prêmio – 100,00 Reais e Brinde
 - 2º Prêmio – 80,00 Reais e Brinde
 - 3º Prêmio – 50,00 Reais e Brinde
- b) A Promotora efetuará a entrega do prêmio até a 1º quinzena de setembro

XII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Este “**Concurso**” é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.
- b) O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o “**Concurso**” suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo.
- c) Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Fundação Museu do Zebu.
- d) Ao assinar a ficha de inscrição, os responsáveis declaram aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Concurso será realizado em parceria com:

- Associação Brasileira dos Criadores de **Girolando**
- Associação Brasileira dos Criadores de **Gir Leiteiro**
- Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça **Holandesa**

LEI DO DIREITO AUTORAL – Lei 9.610/98

Art. 24. São direitos morais do autor:

I – o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;

II – o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;

As imagens utilizadas durante a atividade **Colorir na Megaleite 2013** é de autoria do fotógrafo **Jadir Aparecido Bison**, portador do RG N: M4 541.920-SSP MG

E foi gentilmente cedida para esta atividade, sem nenhum custo para entidades envolvidas.

LEILA BORGES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

ARYANNA SANGIOVANI FERREIRA

Gerente Executiva

Maria Goretti
Coordenador Pedagógico

Uberaba MG, 02 de Julho 2013